



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

Plenário Jenuário Borges

CNPJ: 80.899.909/0001-62

Rua Manoel Abrantes Filho Nº 344 – Jd. Bela Vista Cx. Postal Nº 70 - CEP: 86.750-000

Fone/Fax (44) 3248-1362 - e-mail falecom@cmiguaracu.pr.gov.br

IGUARAÇU – ESTADO DO PARANÁ

PODER LEGISLATIVO DE IGUARAÇU – ESTADO DO PARANÁ

OFÍCIO Nº 11/2023

Ao Sr. Prefeito Municipal – Sr. Eliseu da Silva Costa (ou quem suas vezes fizer no recebimento deste).

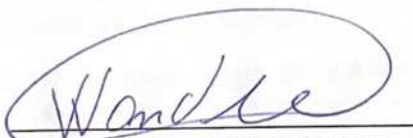
Ref.: Tomada de Providências.

Ilmo. Sr. Prefeito, cumprimentando-a, a Câmara Municipal de Iguaraçu – PR, representada por sua Presidente Ver. Juliana Theodoro da Silva Viotto, **em solicitação do Vereador Wanderson dos Santos Goulart** que assina o presente e no desenvolvimento de seu papel institucional de controle social da atuação do poder público e comprometida a contribuir e colaborar com o bom desenvolvimento das ações e das políticas públicas executadas pelo poder Executivo e suas Secretarias, é que vem por meio deste, requerer que o Ilmo. Sr. Prefeito Municipal **determine ao setor responsável que seja executem a roçada do Jardim Pioneiro e Bethânia, bem ainda, demais conjuntos que se fizerem necessários, considerando que está ocorrendo infestação de insetos e, risco de animais peçonhentos.**

Tal medida vai de encontro a muitas solicitações de municípios que residem nestes locais.

Certos das medidas a serem tomadas, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos préstimos de respeito e elevada consideração.

Câmara Municipal de Iguaraçu, Estado do Paraná,
20 de janeiro de 2023.


Wanderson dos Santos Goulart

vereador Segundo Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

Ofício n.º 016/2023

Iguaçu/PR, 26 de janeiro de 2023.

Referência: Ofício n.º 011/2023 CM, Tomada de Providências

Senhora Presidente:

Cumprimento-a cordialmente, através deste, em resposta ao Ofício n.º 011/2023, de 20 de janeiro de 2023, desta Câmara Municipal, onde o Nobre Vereador Wanderson dos Santos Goulart, requer a Tomada de Providências em roçadas no Jardim Pioneiro, Bethânia e demais conjuntos que se fazem necessários.

Senhor Vereador requerente, Wanderson dos Santos Goulart, referente ao seu requerimento de **TOMADA DE PROVIDÊNCIAS**, no que se refere a execução de roçadas no Jardim Pioneiro e Bethânia, e outros conjuntos que se fizerem necessários esses serviços, considerando a real necessidade que se faz desses, o Executivo tem a informar que existe legislação sobre os regulamentos de roçadas e que a Vigilância Sanitária do Município vem cumprindo rigorosamente seu papel de acordo com a mesma, isto feito, é necessário que **a campanha de conscientização da população não pare e sim ganhe força**, principalmente nesse período chuvoso e com altas temperaturas e relevando todos os Vossos apontamentos em ofício como: infestação de insetos; risco de animais peçonhentos entre outros e diversos prejuízos à saúde dos que passam por essa perturbação. Contudo, anexo a este as notificações que já estão sendo realizadas, e o Ofício n.º 21/2023 do Departamento Municipal de Vigilância Sanitária do nosso Município.

Sendo o que se apresenta para o momento e certos de haveremos atendido ao requisitório de Vossas Senhorias, subscrevemo-nos.

Cordialmente,

ELISEU SILVA DA COSTA
Prefeito Municipal

A Excelentíssima Senhora
Juliana Theodoro da Silva
Em.^a Presidente da Câmara de Vereadores
Iguaçu - PR